DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃODE DOTAÇÃO, CONFORME ART 6 DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Ricardo Garcia Da Silva Prefeito de Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicionalsuplementar por anulaçãode dotação no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil rea

) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOSDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	PESSOA
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOESTRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	5.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 2º - Os recursosdestinados à aberturadeste crédito, serãoos decorrentes da redução das seguintes dotações: 03 IPREVI - Inst Prev Serv Munic

01 IPREVI - Inst Municipal de Previdência

01 IPREVI-INSTITUTO MUNICIPALDE PREVIDÊNCIA

00

04 Administração

122 Administração Geral

0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA

01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

2.801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - InstMunicipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS– PESSOAL CIVIL	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 15 de abrilde 2026.

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃODE DOTAÇÃO, CONFORME ART 6 DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Ricardo Garcia Da Silva Prefeitode Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicionalsuplementar por anulaçãode dotação no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil rea

) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOSDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	PESSOA
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOESTRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	5.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 2º - Os recursosdestinados à aberturadeste crédito, serãoos decorrentes da redução das seguintes dotações: 03 IPREVI - Inst Prev Serv Munic

01 IPREVI - Inst Municipal de Previdência

01 IPREVI-INSTITUTO MUNICIPALDE PREVIDÊNCIA

00

04 Administração

122 Administração Geral

0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA

01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

2.801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - InstMunicipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS– PESSOAL CIVIL	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 15 de abrilde 2026.

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃODE DOTAÇÃO, CONFORME ART 6 DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Ricardo Garcia Da Silva Prefeitode Itapagipe-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicionalsuplementar por anulaçãode dotação no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil rea

) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOSDE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	PESSOA
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - Inst Municipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.3.90.47.00.00	OBRIGACOESTRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	5.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 2º - Os recursosdestinados à aberturadeste crédito, serãoos decorrentes da redução das seguintes dotações: 03 IPREVI - Inst Prev Serv Munic

01 IPREVI - Inst Municipal de Previdência

01 IPREVI-INSTITUTO MUNICIPALDE PREVIDÊNCIA

00

04 Administração

122 Administração Geral

0001 PROGRAMA DE PREVIDENCIA

01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

2.801 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADESADMINSTRATIVAS RPP

03	IPREVI - Inst PrevServ Munic	
01	IPREVI - InstMunicipal de Previdência	
01	IPREVI-INSTITUTOMUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	
00		
04	Administração	
122	Administração Geral	
0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
2.801	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS RPP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS– PESSOAL CIVIL	
1802	Recursosvinculados ao RPPS- Taxa de Administração	20.000,00
TOTAL:		25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 15 de abrilde 2026.

.....